

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

**LEI Nº 0250/2007**

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

03 00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

03 02 - DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

0412200032005 - MANUT. DA DIVISAO DE MATERIAL, PATRIMONIO E SERVICOS

FONTE: 01.000 - RECURSOS LIVRES

33.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 25.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

R\$ 55.000,00

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

05 00 - DEPTO DE OBRAS, VIACAO E SERV. URBANOS

05 01 - DIVISÃO DE OBRAS

1545100051004 - CONSTRUCAO DE AREA DE LAZER E PAISAGISMO

FONTE: 01.000 - RECURSOS LIVRES

44.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 10.000,00

1545100051009 - IMPLANTACAO DE CONJUNTO HABITACIONAIS

FONTE: 01.000 - RECURSOS LIVRES

44.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 20.000,00

1645100051003 - AQUISICAO DE TERRENOS PARA IMPLANTACAO DE CONJUNTO HABITACIONAIS


FONTE: 01.000 - RECURSOS LIVRES

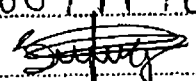
44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

R\$ 50.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icaraíma - Pr., 07 de Novembro de 2007.

  
**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que este ato foi publicado no jornal:  
*Ilustrado*  
EM 08/11/07  
  
ASSINATURA